Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 – Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
Fone/Fax: (055) 781-3355 (055) 781-3324 E-mail: cvsaugusto@pro.via-rs.com.br

PORTARIA Nº 174, de 01 de janeiro de 1999.

Estabelece horário para concessão de audiências públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a" do inciso IV do artigo 37 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Conceder audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 8:00 hs. Às 9:00 hs.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de janeiro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário

Afixado em 01.01.99
Retirado em 05.10.99